



# Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

CNPJ: 46.634.192/0001-99



DECRETO Nº 71/2018  
DE 20 DE JULHO DE 2018

“Dispõe sobre adicional por tempo de serviço ao funcionário municipal especificado”.

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, Prefeito do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo.

**DECRETA:**

ARTIGO 1º- Fica concedido ao funcionário municipal **Clovis Macario**, RG nº. 19639168 CPF: nº 087.847.348-33, admitido no cargo em 03/02/2003 no cargo de **MOTORISTA**, o 3º quinquênio, com fundamento no Artigo 127, da Lei Municipal nº 066/2009, de 17/06/2009, a percepção de adicional por tempo de serviço, calculado à razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento mensal, ao qual se incorpora para todos os efeitos, referente ao período aquisitivo de **03/02/2013 à 03/02/2018**

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL  
**Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 20 de julho de 2018**

“Juntos construindo o presente e o futuro”

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz**  
Chefe de Governo Municipal

Fones: (14) 3767-1112 / 3767-1244 / 3767-1296 - Fax: 3767-1116

Rua Presidente Castelo Branco, 333 - Cep 18.745-000 - Coronel Macedo - SP

E-mail: [contabilidade@coronelmacedo.sp.gov.br](mailto:contabilidade@coronelmacedo.sp.gov.br) - E-mail: [gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br](mailto:gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br) - site: [www.coronelmacedo.sp.gov.br](http://www.coronelmacedo.sp.gov.br)